ATA DA REUNIÃO COM O SETOR JURÍDICO

ATA Nº 01.1/2026

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Curitibanos, realizou-se reunião entre a Secretaria Municipal de Cultura, setor jurídico da Prefeitura Municipal e representantes do conselho de cultura, com a finalidade de deliberar acerca do cancelamento ou continuidade do chamamento público n°0/2026 para contratação de oficineiros da Secretaria Municipal de Cultura, conforme deliberação registrada na Ata nº 1/2026 do Conselho Municipal de Políticas Culturais, realizada em três de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Estiveram presentes na reunião: a Secretária Municipal de Cultura, Daiane Izidoro, a Diretora de Cultura Jessima Aline Lemos, a Conselheira Fernanda Maciel e a Conselheira Tatiane Doin juntamente com o Procurador do Municpipio Herlon Adalberto Hech do setor jurídico da Prefeitura Municipal de Curitibanos.

A Secretária Municipal de Cultura iniciou a reunião contextualizando os encaminhamentos definidos na reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais realizada em 03/02/2026, especialmente no que se refere à necessidade de análise jurídico-técnica quanto aos valores praticados nos editais de chamamento dos oficineiros, bem como à possibilidade de cancelamento ou continuidade do edital 01//2026 já lançados, mesmo havendo inscrições efetuadas.

Na sequência, o setor jurídico da Prefeitura Municipal procedeu à análise da situação apresentada, considerando a legislação vigente, as orientações do Tribunal de Contas, os princípios da administração pública, bem como os impactos administrativos e legais decorrentes de eventual cancelamento ou manutenção dos chamamentos públicos.

O procurador começou explicando sobre a divergencia dos valores e a orientação do Tribunal de Contas para unificar, e justificou o motivo da patronização de valores em todas as Secretarias referentes aos oficineiros. Os conselheiros relataram que as oficinas são o carro chefe da Cultura de Curitibanos uma vez que o orçamento da Cultura aumentou no ultimo ano nao justificando diminuir a hora aula. O procurador juridico ressaltou que nao é orçamento que falta mas a necesidade de unificar os valores da prefeitura e suas secretarias.

Os conselheiros pediram para que exigisse então especialização para os oficineiros da cultura para poderem participar dos editais. O procurador Juridico ressaltou nos proximos editais pode sim ser alterado esse quesito no edital mas que hoje das 10 oficinas ofertadas pela secretaria teve 15 inscritos no chamamento com o o valor e a qualificação proposto no edital do chamamento 01/2026. Os conselheiros relataram que baixará a qualidade das oficinas pelo valor e a Secretária de cultura relatou que os oficineiros que ja prestaram serviços para a secretaria se inscreveram todos novamente, somente um oficineiro nao se

inscreveu por problemas de certidões e que no momento a qualidade das oficinas nao foi comprometido neste edital.

O procurador Juridico explicou que este ano os valores não poderão ser alterados devido as demandas das outras Secretarias que os editais jã estão em andamento, todas com o valor unificado.

O Procurador ressaltou que existem inscritos em todas as modalidades e existe um grande prejuizo para os inscritos, para os alunos da Secretaria e Cultura com o cancelamento do chamamento e por conseguencia o cancelamentos das aulas oferecidos pela secretaria de cultura. Mas que o conselho e deliberativo e tem o poder de cancelar as atividades.

Os conselheiros destacaram que concordam com o edital mas não concordam com os valores propostos, pois entendem que as olficinas são algo essencial para a cultura de curitibanos.

Diante do exposto, ficou deliberado que:

Devido a explanação do procurador onde ressaltou que este ano a mudança de valores fica inviavel porque envolve mais de 03 secretarias que ja estão em andamento e até aprovados ate o momento. Onde os conselheiros pediram o prazo de 06 dias para dar o parecer sobre a continuação ou o cancelamento do edital.

Ficou registrado que a decisão tomada nesta reunião será comunicada oficialmente ao Conselho Municipal de Políticas Culturais e servirá de base para os encaminhamentos administrativos subsequentes da Secretaria Municipal de Cultura.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:58 horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Curitibanos, 04 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

fisicoterapeuta

Fernanda R. Maciel

A/C: Membros do Conselho de Políticas Culturais de Curitibanos

OFÍCIO N°12/2026

Assunto: Edital de Chamamento Público Nº 001/2026

Prezados (as) conselheiros (as),

Em atenção ao pedido encaminhado por este Conselho referente ao cancelamento do edital de chamamento público Nº 001/2026, referente a baixa dos valores pagos para oficineiros, informamos que o Conselho de Políticas Culturais **valida a continuidade do edital**.

Considerando a manifestação dos(as) conselheiros(as) durante a reunião 01 de 2026, na qual foi solicitado uma reunião com setor jurídico, onde requereram o prazo de seis dias para apresentação de contribuições e encaminhamentos, comunicamos que este prazo foi respeitado e que no dia dez de fevereiro, a conselheira Tathiana Doin, através de mensagem pelo whatsapp, às 9h53, e em nome do Conselho, autorizou a continuidade o chamamento público Nº 001/2026.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e o diálogo permanente com este Conselho, reconhecendo sua importância na construção das políticas culturais do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Ana Caroline Abreu
Presidente do Conselho de Políticas Culturais

Curitibanos, 11 de fevereiro de 2026.